



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 47/2020/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2020**

### **RETIFICAÇÃO Nº 2**

**APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA –  
PAP/INOVA**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 2 do processo para Seleção de Projetos de Inovação, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP/INOVA), aprovado pela Resolução nº 16 do Conselho Superior, de 5 de março de 2012, a serem implementados no período de outubro de 2020 a julho de 2021, em conformidade com o disposto a seguir:

#### **Onde se lê:**

#### **8. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

8.1. A submissão é de responsabilidade do servidor proponente e ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio da inscrição nos termos deste edital pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP. O acesso ao SUAP deve ser pelo endereço eletrônico: <https://suap.ifto.edu.br/> na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo o caminho “Pesquisa” → “Projetos” → “Submeter projetos”. Os campos a serem obrigatoriamente preenchidos são:

[...]

e) na aba "Equipe": adicionar os demais membros da equipe, servidor(es), se houver, e estudante(s), indicando a carga horária de dedicação ao projeto;

[...]

#### **Leia-se**

#### **8. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

8.1. A submissão é de responsabilidade do servidor proponente e

ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio da inscrição nos termos deste edital pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP. O acesso ao SUAP deve ser pelo endereço eletrônico: <https://suap.ifto.edu.br/> na opção “Submeter Projeto de Pesquisa”, constante da página inicial, ou através do menu lateral, seguindo o caminho “Pesquisa” → “Projetos” → “Submeter projetos”. Os campos a serem obrigatoriamente preenchidos são:

[...]

e) na aba "Equipe": adicionar os demais membros da equipe, servidor(es), se houver, e estudante(s), indicando a carga horária de dedicação ao projeto. **Caso o estudante não apareça ao clicar no botão "Adicionar Aluno", na aba "Equipe", inclua o(s) nome(s) e carga horária de dedicação ao projeto do(s) estudante(s) na descrição da(s) atividade(s) da Aba "Metas/Objetivos Específicos";**

[...]

Palmas, 21 de agosto de 2020.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 21/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062394** e o código CRC **748D77E4**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.010805/2020-65

SEI nº 1062394